

JORNAL NOROESTE



www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

“Deus seja louvado”

Foto: Alex Fernandes França

Ano 29 - Edição 1530

Sexta-feira, 08 de Setembro de 2023

contato@jornalnoroeste.com



PRESIDENTE CASTELO BRANCO **Setembro Amarelo:** Secretaria de Saúde encoraja diálogo e a busca por apoio emocional

Página 3

A Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco, Joyce Schelive Ribeiro, conversou com a reportagem e ressaltou a relevância do diálogo aberto sobre a saúde mental e emocional.

“Muitas pessoas enfrentam desafios emocionais e psicológicos em suas vidas, e é fundamental quebrar o estigma que envolve essas questões”, ressaltou a Secretária de Saúde, Joyce Schelive Ribeiro

O mês de setembro é marcado pela campanha do Setembro Amarelo, uma iniciativa mun-

dial que visa conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção do suicídio e a pro-

moção da saúde mental e emocional. Nesse contexto, a Secretária de Saúde do Município

de Presidente Castelo Branco, Joyce Schelive Ribeiro, faz um apelo às pessoas para que bus-

quem informações, procurem ajuda e falem abertamente sobre suas emoções, destacando

a importância do Centro de Valorização da Vida (CVV) como uma fonte de apoio crucial

Colégio Estadual destina 276 litros de óleo usado à Cooperativa de Catadores de Recicláveis, agregando renda e promovendo a sustentabilidade

Foto: Alex Fernandes França



PÁG. 3

Em um gesto de compromisso com a sustentabilidade e a comunidade, alunos do 6º ano A, liderados pelas professoras Bruna Marques Duarte, Rosimara Albuquerque Mello e Maria de Lourdes Polizelli Nonciboni, entregaram simbolicamente uma generosa doação de óleo usado ao representante da Cocamare, Ronan Henrique Suriano Alves. O ato solidário ocorreu com emoção e gratidão, no Salão Nobre do Colégio, em uma tarde memorável



NOS PASSOS DO PASTOR

A Bíblia e o suicídio

PÁG. 7

SAÚDE EM PAUTA

Setembro Vermelho: cuide do seu coração através da alimentação

PÁG. 2



TRAVESSIAS

As universidades, os estudantes e o mundo do trabalho

PÁG. 2

NOVA ESPERANÇA

Torneio Beneficente de Futebol Suíço: Unindo paixão pelo esporte e solidariedade em prol do Projeto Sopão do Bem

PÁG. 8

PINGOS E RESPINGOS

O Hidrogênio verde ganha força no Brasil e pode ser a chave de nossa reindustrialização. É o combustível do futuro!

PÁG. 3

[NOROESTE NAS MÍDIAS]

Setembro Amarelo: Por que falar de saúde mental ainda é tabu?

Página 2



Saúde em Pauta

ANA MARIA DOS SANTOS BEI SALOMÃO
ana_bei@hotmail.com



Setembro Vermelho: cuide do seu coração através da alimentação

Setembro é o mês em que paramos para refletir sobre a importância de cuidar do nosso coração, e daqueles que amamos. Pensando nisso, foi criada a campanha Setembro Vermelho, mês de conscientização para os cuidados com a saúde do coração, e para prevenção das doenças cardiovasculares.

Recentemente o Brasil pôde ver comovido a luta do apresentador Fausto Silva, que depois de desenvolver uma insuficiência cardíaca grave, precisou de um transplante de coração. Ora, todos nós podemos desenvolver problemas cardiovasculares se não cuidarmos do nosso coração. E o caminho mais fácil é através da prevenção.

Tenha em mente que cuidar do coração é uma tarefa diária. E através de bons hábitos alimentares, aliado a prática de exercícios regulares, realização de check-ups periódicos, ou seja, procurar sempre ir ao médico de sua confiança, fazendo exames e tomando a medicação corretamente como ele prescreveu (porquê tem muita gente que até vai ao médico, mas não toma a medicação, ou então, se esquece de fazer uso delas). Ter uma boa qualidade de vida, beber com moderação, não fumar, ter momentos de lazer, sono adequado, evitar estresse. Se a pessoa adotar todas essas atitudes é perfeitamente possível se prevenir, e evitar doenças cardiovasculares.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), as doenças cardiovasculares são a principal causa de morte no mundo, vitimando cerca de 17,5 milhões de pessoas por ano. As projeções da OMS indicam que até 2032 esses números possam aumentar, resultando em 23 milhões de morte anuais em decorrência dessas enfermidades.

De acordo com dados do "cardiômetro", (uma ferramenta desenvolvida pela Sociedade Brasileira de Cardiologia), a estimativa que até o fim do ano haja cerca de mais de 400 mil mortes no Brasil devido a problemas cardíacos.

E uma das formas de prevenção é através da alimentação, então, o Instituto Lado a Lado pela Vida, elaborou um guia de conscientização sobre a saúde do coração, que traz alguns alimentos que não podem faltar na sua cozinha, são eles:

Coma abacate, ele é rico em gordura monoinsaturada e contribui para a diminuição do LDL (colesterol ruim) e aumenta do HDL (colesterol bom).

A Aveia é rico em fibras e também ajuda a diminuir o LDL. O Azeite de Oliva extra virgem, é saboroso, e rico em gordura monoinsaturada e antioxidante retardando o envelhecimento cardíaco.

Coma castanha-do-pará e nozes, são ricos em selênio e possuem grandes quantidades de gorduras insaturadas e poli-insaturadas com ação antioxidantes ajudando a diminuir o colesterol ruim, prevenindo doenças como hipertensão. Porém, devem ser consumidos com moderação.

Coma frutas vermelhas e roxas (framboesas, amoras, uvas, blueberry, açaí e morango), elas são ricas em antioxidantes e anti-inflamatórios. A casca da uva é rica em antioxidantes, então, deve ser consumida com a casca.

Coma sardinha e salmão, são ricos em ômega 3 e pobres em gorduras saturadas, o que protegem o seu coração diminuindo o risco de você desenvolver um possível infarto e outras doenças.

A quinoa, possui muitas fibras e auxilia no controle do colesterol total.

A Semente de Linhaça é rica em fibras e ômega 3 e 6, atua como protetor cardíaco e controla o colesterol ruim.

Coma tomate, ele é uma fruta rica em fibras e licopeno, é antioxidante e limpa nossas artérias e ainda bloqueia os radicais livres.

O guia ainda sugere alimentos que devem ser deixados de lado ou reduzir o consumo:

Diminua a ingestão de açúcar porque em excesso ele pode engordar, causar diabetes e lesionar suas artérias, prefira açúcar mascavo ou o demerara.

Chá preto, café e refrigerantes tem em sua composição cafeína, que pode causar aumento dos batimentos cardíacos e da pressão arterial, então, diminua a quantidade.

Evite farinha branca que é utilizada para fazer pães, doces e massas, pois, elevam as taxas de açúcar no sangue, ou seja, pode causar diabetes, prefira a versão integral.

Evite gordura saturada encontrada em carnes vermelhas gordas, frituras, alimentos industrializados, embutidos, pães e bolos com muitos recheios e gordurosos, leite integral, cremes e molhos. A gordura saturada é inimiga do coração.

Evite sorvetes, chocolates, molhos prontos e margarina eles contém em sua composição gordura trans, essa gordura deixa os alimentos mais saborosos, porém podem causar AVC, acidente vascular cerebral e entupimento dos vasos sanguíneos.

Evite sal e alimentos com grande quantidade de sódio como os embutidos, pois o sódio em grande quantidade pode elevar a pressão arterial, endurecer as artérias e prejudicar os seus rins, aumentando as chances de infarto e derrame.

Cuidar do coração faz bem. Pense nisso, e tome uma atitude.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão
é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Falar de saúde mental ainda é considerado tabu em muitas sociedades devido a várias razões, incluindo:

- Estigma: Muitas pessoas associam problemas de saúde mental a fraqueza ou falta de controle, o que gera estigma e discriminação.

- Falta de entendimento: A falta de compreensão sobre questões de saúde mental leva a equívocos e medos infundados, tornando difícil discutir abertamente.

- Cultura e tradição: Em algumas culturas, discutir problemas de saúde mental é desencorajado ou visto como vergonhoso.

- Medo de julgamento: As pessoas podem temer o julgamento dos outros ao revelar suas lutas emocionais, o que as leva a manter silêncio.

No entanto, é importante combater esse tabu, pois a conscientização e a discussão aberta sobre saúde mental são fundamentais para fornecer apoio e tratamento às pessoas que precisam, esse é um dos objetivos do setembro amarelo. À medida que a sociedade se torna mais informada e compassiva, a esperança é que o estigma diminua e as pessoas se sintam mais à vontade para buscar ajuda quando necessário.

Fique atento as pessoas ao seu redor!



Travessias

FELIPE FIGUEIRA
Formador de líderes, pedagogo e diretor executivo da Tríplice (IFPR) Campus Paranavai

As universidades, os estudantes e o mundo do trabalho

Tenho por hábito escrever sobre as minhas experiências e sentimentos. Acredito que isso traz um pouco mais de vida para a minha escrita. Assim sendo, nesse texto pretendo tecer algumas considerações sobre a preparação para o mundo do trabalho no seio das universidades. Para tanto, os exemplos que darei são oriundos das minhas experiências nos cursos de História, Pedagogia e Direito.

Para quem cursa História, a docência é o caminho mais óbvio e chega a se constituir em quase que cem por cento dos empregos na área. Concursos para historiador em museus são raríssimos. Enfim, um dos sonhos de todo estudante e profissional formado em História é o concurso público, seja ele para trabalhar com o ensino fundamental e médio, seja para trabalhar com a educação superior.

Acontece que as provas de concurso, em especial na primeira fase, são feitas de questões objetivas, e o estudante de História ao longo da graduação quase nunca tem contato com esse tipo de avaliação, sendo o foco central as provas dissertativas. Não significa que questões dissertativas não sejam importantes, mas questões de múltipla escolha também devem ser disponibilizadas, pois no dia a dia dos concursos elas são comuns. Muitos candidatos, despreparados, ficam perdidos ao se depararem com questões objetivas, ainda mais que em matéria de história a obje-

tividade é sempre muito questionada.

No curso de História sobre teoria e pouco contato com a prática de concursos e mesmo com o dia a dia escolar, por mais que o estágio faça parte da grade curricular. É em parte a partir dessa carência formativa que muitos profissionais, já na condição de docentes, substitutos ou efetivos, veem minada a sua autoconfiança, por se encontrarem despreparados para situações difíceis que não tardam a bater na porta do profissional. A vida é sempre mais complexa do que o que é ensinado nas universidades, mas certos aprendizados capacitam mais o profissional para a labuta do dia a dia. Em matéria de conteúdos, mapas mentais e questões de concurso certamente dariam mais escopo ao estudante quando ele fizer uma prova de concurso.

O estudante de História deve ser estimulado a ler, além de textos consagrados de teoria da história, Brasil Colônia, etc., livros didáticos. Por mais problemáticos que esses materiais possam parecer, eles seguem sendo um bom guia tanto para o professor do ensino fundamental e médio quanto para a pessoa que queira ter uma visão geral da história, algo fundamental em concursos.

No que diz respeito à Pedagogia, até por ser uma licenciatura, há vários pontos que tocam no universo da História, como uma ênfase grande na teoria (até às vezes em detrimento da prática). Não significa, contudo, dizer que o aluno de graduação deva morar na escola, esvaziando a teoria, pois isso seria igualmente prejudicial à sua formação, porém, a teoria não deve substituir o contato com as peculiaridades da vida. E a vida do profissional de Pedagogia, por sua vez, é composta por questões objetivas de concurso público, tanto quanto o é a vida do profissional de História.

Quando ao curso de Direito, algo é bastante diferente se comparado com o universo das licenciaturas: boa parte dos professores têm na docência uma profissão secundária. Em outras palavras, primeiro o profissional do direito é procurador, advogado, promotor, para depois ser professor. Às vezes a pessoa passa quarenta horas no escritório e apenas oito em sala. A iniciativa privada e os concursos públicos são abundantes para o operador do direito.

Todavia, o ensino do Direito também carece do problema da teoria em excesso, às vezes trazida na forma de enunciados pouco relacionados com o dia a dia. Trazer casos reais e complexos, na

medida em que cresce o entendimento dos alunos, é fundamental para que eles fiquem minimamente a par do dia a dia do operador do direito. Quanto a questões objetivas em avaliações e trabalhos, elas são presentes, o que facilita a assimilação, desde a graduação, de possíveis concursos.

Uma dica que eu daria a todo estudante de Direito é que, além de ler doutrinas consagradas, que tivesse acesso desde o início da graduação a um resumo para a OAB das principais matérias. Esse resumo, longe de ser uma "muleta de preguiçoso", é um bom guia para orientar o acadêmico diante da complexidade que é o direito.

Ainda sobre o Direito, uma última consideração. No dia a dia do operador dessa área, todos os procedimentos (ou quase todos) são feitos digitalmente. Entretanto, nas disciplinas de estágio obrigatório ou simulado, os alunos entregam as "peças" (ações) fisicamente. Não seria o caso de as universidades terem um sistema capaz de simular como é a vida real?

A pergunta que a universidade deve fazer a si própria e ao seu currículo, conseqüentemente, é: como determinada ação ocorre, como ela é processada no cotidiano? E, a partir dessa interrogação, procurar nutrir seus alunos de conteúdos, o que não significa, evidentemente, um esvaziamento da formação em detrimento da moda da sociedade. A questão é um olhar mais atento à realidade.

A universidade cumpre um papel fundamental na contemporaneidade para a preparação de indivíduos para o mundo do trabalho. No entanto, mediante alguns ajustes, que dependem de caso para caso, curso para curso, os alunos podem receber uma qualificação melhor e mais adequada para o dia a dia. Claro que não há fórmulas e nem existe um aluno ideal, porém, um olhar mais atento para o mundo do trabalho, como são os concursos públicos, ajuda o estudante a não se ver perdido em meio a uma sociedade cada vez mais complexa e acirrada.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História, Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (41) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinoite S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL

Setembro Amarelo: Secretaria de Saúde de Presidente Castelo Branco incentiva diálogo e busca de apoio emocional

A Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco, Joyce Schelive Ribeiro, conversou com a reportagem e ressaltou a relevância do diálogo aberto sobre a saúde mental e emocional.

Foto: Alex Fernandes França

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

O mês de setembro é marcado pela campanha do Setembro Amarelo, uma iniciativa mundial que visa conscientizar a sociedade sobre a importância da prevenção do suicídio e a promoção da saúde mental e emocional. Nesse contexto, a Secretária de Saúde do Município de Presidente Castelo Branco, Joyce Schelive Ribeiro, faz um apelo às pessoas para que busquem informações, procurem ajuda e falem abertamente sobre suas emoções, destacando a importância do Centro de Valorização da Vida (CVV) como uma fonte de apoio crucial.

Em uma entrevista exclusiva, a Secretária de Saúde destaca a relevância do diálogo aberto sobre saúde mental e emocional. "Muitas pessoas enfrentam desafios emocionais e psicológicos em suas vidas, e é fundamental quebrar o estigma que envolve essas questões. Falar sobre nossos sentimentos, sem julgamentos, tanto para nós mesmos quanto para os

outros, é o primeiro passo para entendermos o que se passa dentro de nós", enfatiza Joyce Schelive Ribeiro.

O CVV, através do número de telefone 188, oferece apoio emocional e prevenção do suicídio de forma voluntária e gratuita, atendendo a todas as pessoas que desejam conversar, garantindo total sigilo sobre as conversas. "É fundamental que as pessoas saibam que não estão sozinhas e que há um espaço seguro onde podem

rio da Saúde, uma pessoa se suicida a cada hora no Brasil, enquanto outras três tentam tirar suas próprias vidas. No entanto, grande parte dessas tragédias pode ser prevenida, e o CVV desempenha um papel crucial nesse processo.

"Promover a prevenção do suicídio é um esforço conjunto que envolve a sociedade como um todo. É fundamental que a população, os profissionais da saúde, os jornalistas e os gover-



"Acredito profundamente na importância de cuidar da saúde mental de nossa comunidade. Juntos, podemos promover o diálogo, quebrar estigmas e garantir que todos tenham acesso ao apoio emocional de que precisam. Estamos trabalhando no sentido de construir uma comunidade mais acolhedora e consciente", frisou Joyce Schelive Ribeiro, Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco



Muitas pessoas enfrentam desafios emocionais e psicológicos em suas vidas, e é fundamental quebrar o estigma que envolve essas questões"

desabafar e receber apoio", afirma a Secretária de Saúde.

O suicídio é uma questão de saúde pública que afeta muitas vidas no Brasil e no mundo. Segundo o Ministé-

nantes tenham informações suficientes para tomar medidas adequadas nessa área", destaca Joyce Schelive Ribeiro. "O CVV tem desempenhado um papel importante

na promoção do diálogo e na conscientização sobre o suicídio, e devemos continuar apoiando essa causa."

O Centro de Valorização da Vida oferece treinamento para seus voluntários, que estão preparados para conversar com todas as pessoas que buscam ajuda e apoio emocional. O atendimento é feito com respeito e anoni-

mato, garantindo que todas as informações compartilhadas sejam mantidas em estrito sigilo.

Portanto, neste Setembro Amarelo, a Secretária de Saúde de Presidente Castelo Branco, Joyce Schelive Ribeiro, conchama a todos a se unirem na promoção da saúde mental e emocional, incentivando o diálogo aberto

sobre emoções e a busca de ajuda quando necessário. O CVV está disponível 24 horas por dia, todos os dias, através do número 188, para apoiar aqueles que precisam de assistência e orientação em momentos difíceis. Juntos, podemos construir uma sociedade mais acolhedora e consciente sobre a importância da saúde mental.

Opinião do Blog

O Hidrogênio verde ganha força no Brasil e pode ser a chave de nossa reindustrialização. É o combustível do futuro!

Um assunto que vem sendo muito discutido no Brasil é a produção do hidrogênio verde, elemento químico mais abundante do universo, podendo o nosso país se tornar grande exportador do produto para todo o mundo. Este combustível obtido por fontes de energia renováveis pode ser a chave para reindustrialização do Brasil e a inserção do país na nova economia global baseada na transição para o baixo carbono.

Tema muito debatido em seminários, o combustível hidrogênio verde (H2V), obtido através de eletrólise da água (separando o hidrogênio do oxigênio da água através de corrente elétrica), tem este nome por ser um combustível renovável e limpo, como as de matriz hidrelétrica, eólica, solar, biomassa, biogás, etc. Ele é carbono zero e obtido sem emissão de gás carbônico. Tem inúmeras aplicações como a substituição de fontes fósseis nos transportes (como combustível em motores) e nas indústrias, ajudando no cumprimento das metas climáticas previstas no "Acordo sobre o Clima em Paris," que pretende evitar que a temperatura média suba acima de 1,5°C.

Entre os Estados brasileiros, o Ceará é o mais adiantado por ter maior número de projetos previstos sobre o hidrogênio verde. De acordo com o governador cearense, o Estado já tem inúmeros projetos assinados com empresas nacionais e internacionais com previsão de investimento naquele Estado em cerca de R\$ 40 bilhões de reais. Aliás, o governador cearense disse que o Nordeste tem potencial para produzir hidrogênio verde em um volume superior ao que o Brasil pode consumir. Essa condição transforma o país em um exportador do combustível (hidrogênio verde), além de abrir uma nova matriz energética, mais limpa, para a indústria nacional, podendo gerar ainda mais de 2 milhões de empregos.

Vale acrescentar que a produção de hidrogênio verde a partir da eletrólise da água é um método muito caro e requer altos investimentos o que obriga os pesquisadores a encontrarem alternativas para melhorar e baratear esse método produtivo. Mas, inevitavelmente, é o combustível do futuro!

"Os desafios para avançar nesta produção estão na regulamentação, no crédito e em um tratamento diferenciado na reforma tributária, que precisa entender que o tema é estratégico", disse o mandatário cearense.

Para produzir o hidrogênio verde (produto altamente inflamável exigindo cuidados em seu manuseio), poderá usar pequenos geradores no fornecimento de energia solar para os

projetos de hidrogênio verde, podendo tornar este combustível o mais barato do mundo.-

Coisas do Cotidiano

- **Setembro Amarelo é o mês** dedicado à prevenção ao suicídio. Trata-se de uma campanha, que teve início no Brasil em 2015, e que visa conscientizar pessoas sobre o suicídio, bem como evitar o seu acontecimento. É nesse mês, dia 10 de setembro, é dedicado a prevenção do suicídio. Um gesto de afeto pode mudar tudo! "Se precisar, peça ajuda!";

- **E o povo comenta nas ruas:** 1) Que demora para conclusão das reformas da Praça da Igreja Matriz e da antiga Concha Acústica? A Igreja já fez a sua parte; 2) Depois de 7 anos, o Brasil voltará a ter voos diretos para Caracas, capital da Venezuela. Lula quer uma reaproximação e normalização de amizade entre os dois povos. Certo presidente! Somos vizinhos! De agora em diante ficará bem mais fácil visitar o Caribe; 3) Inacreditável! A ideia de alguns deputados do Paraná querendo dar o título de cidadão honorário paranaense ao ex presidente Jair Bolsonaro, envolvido numa série de furtos, escândalos e falcitruas que poderá leva-lo à cadeia; 4) Lula frita a ministra Ana Moser, faz gol contra para saciar o Centrão que quer grana e mais grana para apoiar o governo. E agora, o esporte fica órfão no atual governo;

- **Afinal, patinete é brinquedo ou veículo?** Com a morte por atropelamento de uma mulher circulando de patinete em Maringá, levanta a questão quanto ao seu uso. Os patinetes elétricos são considerados autopropelidos pelas leis vigentes por causa do tamanho do chassi e comprimento total do veículo. Portanto, não é necessário registrá-lo e o condutor não precisa ter habilitação para conduzir. Porém, as regras de circulação como velocidade, locais, ultrapassagens, cruzar uma rua, semáforos, etc, devem ser respeitadas conforme estipula o Conselho Nacional de Trânsito. Qualquer dúvida, é importante estar informado, consulte as regras de circulação junto ao DETRAM ou CIRETRAM e evite contratempos durante a utilização e seu patinete;

- **ITA no Nordeste: Fortaleza é a cidade escolhida.** Jovens do Nordeste estão felizes da vida pois de agora em diante não precisarão vir a São José dos Campos, em São Paulo, para estudar no Instituto Técnico de Aeronáutica, ITA, uma das instituições de ensino superior mais prestigiada do mundo. Trata-se de uma instituição pública federal que forma engenheiros nas áreas de aeronáutica, aeroespacial, eletrônica, mecânica, civil-aeronáutica e computação. O vestibular do ITA é um dos mais difíceis do país. Fortaleza foi escolhida por ser referência na aprovação de candidatos a aquela instituição;

- **Ex ajudante de ordens do ex presidente Bolsonaro, Tenente coronel Mauro Cid e o seu pai General Mauro Cid,** estão se divorciando de Bolsonaro depois que o ex presidente insiste em dizer que não tem nada a ver com esta história de joias, vacinas, depósitos bancários, urnas eletrônicas, golpe de Estado, atos antidemocráticos de 8 de janeiro, etc. Este assunto é problema deles. "A vida é cada um pra si e Deus pra todos" disse Bolsonaro. Mauro Cid (preso desde maio) e seu pai resolveram abrir o bico ao afirmarem que todos sabiam que as joias

recebidas por Bolsonaro eram bens de interesse público e não poderiam ser vendidas. O celular de Mauro Cid é um grande arquivo e vai colocar Bolsonaro na cadeia, é o que afirma diversos meios de comunicação;

- **Economia brasileira, no governo Lula, cresce 0,9%** no segundo trimestre puxado por serviços e indústrias. Com o resultado PIB no primeiro trimestre, no Ranking Global, o Brasil fica em 5º lugar. Analistas já preveem um crescimento de 3% do PIB em 2023, recolocando o Brasil entre as 10 maiores economias do mundo. O PIB (Produto Interno Bruto) corresponde ao valor da soma de todos os bens e serviços produzidos em uma economia durante um certo tempo no país, surpreendeu até a equipe econômica do governo que esperava um crescimento de 2%. Pelo PIB, podemos avaliar se a economia está crescendo e se o padrão de vida e bem-estar da sociedade está melhorando;

- **5 de setembro, Dia da Amazônia.** Neste dia, Lula assina demarcação de terras indígenas e novas áreas de proteção ambiental com a presença da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e Sônia Guajajara, Ministra dos Povos Indígenas. Foi comemorado também o desmatamento na Amazônia que caiu 60% no primeiro trimestre;

- **A estética e a tecnologia andam juntas.** Procedimentos de rejuvenescimento facial através da Liftera e Futera estão tornando as diferentes peles mais bonitas, rejuvenescidas, mudando e muito a autoestima das pessoas nos dias de hoje. As modernas clínicas de estética não param de investir neste campo onde homens e mulheres fazem de tudo para melhorarem a beleza.-

Entrelinhas

Parabéns a você e feliz aniversário para Aline Martins(09/9), Jessica Pini (10/9) e Marcia Cruz (14/9). Megaengarramento na BR 277, Paraná, na região de São Luiz do Purunã, entre Curitiba e Ponta Grossa, sábado 2/9, foi ocasionado pelas intensas chuvas e neblinas, envolvendo mais 50 veículos e cinco mortes.***Glioma, tumor cerebral raro e agressivo mata a cantora britânica, 21 anos, Faye Fantarrow.*** Material didático digital da gestão Tarcísio (governador de São Paulo) e Feder (secretário de Educação de São Paulo) diz que a Lei Áurea foi assinada por dom Pedro 2º. Por não querer usar o material didático do MEC, ambos estão passando vexames.***Calor recorde derrete o asfalto de rodovia no sertão do Ceará, próximo a Santa Quitéria, grudando até pneus, sandálias, tênis, etc.***123 milhas disse que não tem condições de pagar milhares de clientes. São milhões e milhões de reais. Por que esses caras da 123 milhas não estão na cadeia depois do que cometeram?***Latam inaugurou rota São Paulo/Johannesburgo (África do Sul).***Trilha ecológica do Oiapoque ao Chuí. Do Amapá ao Rio Grande do Sul passando por 14 Estados. São 7,8 mil km já está sendo feita.***Mais uma vez, sucesso incrível a Bienal do Livro do Rio de Janeiro.***Brasileiro que matou a namorada e fugiu da prisão, continua sendo procurado pela polícia dos Estados Unidos que pede para trancar as portas e oferece US\$ 10 mil dólares pela sua captura.***Banco Central anunciando o PIX Automático, a partir de 2024 que poderá ser usado sem internet, pagamento de transporte público e até mesmo pedágio.***Acredite se quiser que a urina já era utilizada há mais de 4 mil anos no Egito, para detectar gravidez.*** "Quem olha para fora sonha; quem olha para dentro desperta". Carlos Jung (1875-1961), psiquiatra suíço, fundador da psicologia analítica e considerado uma dos respeitados pensadores do seu tempo.-



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal

Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 087/2023-PMNE, do tipo menor preço por item, LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, conforme especificado no Edital.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 15.760. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.337/2023); CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 15.764. CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, de acordo com a Lei nº 1.495 de 26 de abril de 2002 e art. 40 § 1º, I, da C.F., c/c art. 6º-A da EC 41/03, Emenda 70/2012 (Redação anterior a EC 103/2019); CONSIDERANDO o processo de aposentadoria do servidor público municipal JESSE CASTANHO, protocolizado via sistema informatizado (Despacho 6- Memorando 8.055/2023);

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. LEI Nº 2.943, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Altera o caput do art. 4º da Lei nº 2.898, de 22 de novembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar, por via amigável ou judicial, áreas de terras declaradas de utilidade pública pelo Decreto nº 5.739, de 15 de julho de 2022 e efetivar o pagamento de indenização aos proprietários e de outras providências.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 15.761. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.916/2023); CONSIDERANDO o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. LEI Nº 2.941, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023. Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 272.001,43 (duzentos e setenta e dois mil, um real e quarenta e três centavos);

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. ATA 04/2023 - Reunião Ordinária - 04.07.2023. Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para fins de desapropriação conforme Decreto nº 5.641/2022, com a presença dos seguintes membros: Valdemir Aparecido Lopes, Mariete Maria Madruga Caribina, Deivar Galani, Izabela Francini Alves de Lima e Vinícius Fátobeni Salvaterra e como convidado Alysson Rodolfo Ozako. Reuniu-se para tratar da seguinte: Pauta 1) Reavaliação da desapropriação de 3x25 (75,000 metros quadrados) do lote de terras nº 02, da quadra nº 09, situado no Jardim Imperial. O Sr. Vinícius Fátobeni Salvaterra deu início aos trabalhos e boas vindas a todos os presentes, verificou que havia quorum necessário para instalação da reunião e apresentou aos presentes o terreno a ser avaliado, após ampla discussão ficou decidido por unanimidade o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado. Pauta 2) Reavaliação da desapropriação do lote de terras nº 03, da quadra nº 09, situado no Jardim Imperial, com área de 250,00 metros quadrados após ampla discussão ficou decidido por unanimidade o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) o metro quadrado e R\$ 10,000 (dez mil reais) o gasto com muro de armo, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Sem mais a tratar o Sr. Vinícius Fátobeni Salvaterra deu a reunião como encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Izabela Francini Alves de Lima, Agente de Desenvolvimento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, a qual segue assinada por mim e pelos membros e convidados da Comissão presentes a esta reunião.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE INEXIBIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombó, 1.453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, ratifica a INEXIBIBILIDADE de licitação nº. 079/2023 nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 15.762. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 9.635/2023); CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO (05) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (2023).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. LISTA DE PRESENCIA REUNIÃO COMISSÃO AVALIAÇÃO DE BENS DE IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. Tabela com 11 colunas: NOME, TELEFONE, EMPRESA, ASSINATURA. Contém assinaturas manuais e rubricadas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 15.759. CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 8.668/2023); CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. PORTARIA Nº 15.763. CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, de acordo com a Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002, art. 18, III, "a" c/c arts. 6º e 7º da EC 41/03; CONSIDERANDO o processo de aposentadoria da servidora pública municipal EDINA APARECIDA DOS SANTOS DE ANDRADE, protocolizado via sistema informatizado (Memorando 9.125/2023, de 17 de agosto de 2023);

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. LEI Nº 2.942, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a instalação de câmara de monitoramento de segurança nas dependências de todas as escolas da rede municipal de ensino do Município de Nova Esperança - PR. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. LEI Nº 2.944, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. Autoriza o Poder Executivo a reparar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira contratada de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 090/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 42/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 096/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 090/2023, através da Portaria nº 15.425, de 22 de dezembro de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 43/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 094/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 090/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 44/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 093/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação. Considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo EDITAL N.º 090/2023, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Notificação Extrajudicial por Descumprimento Contratual. Concorrência Pública nº 010/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Contrato nº 107/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Notificação Extrajudicial por Descumprimento Contratual. Concorrência Pública nº 010/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Contrato nº 107/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Notificação Extrajudicial por Descumprimento Contratual. Concorrência Pública nº 010/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Contrato nº 107/2022.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Notificação Extrajudicial por Descumprimento Contratual. Concorrência Pública nº 010/2022. Processo Administrativo nº 017/2022. Contrato nº 107/2022.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: C971-62BE-8363-EBBF. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 42/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 096/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 43/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 094/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 44/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 093/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 45/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 092/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 46/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 091/2023.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Esperança. Resolução nº 47/2023. Súmula: Aprova Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência, referente ao Termo de Fomento nº 090/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei nº 1.202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MANDAGUAÇU, OURIZONA E SÃO JORGE DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei nº 1.202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MANDAGUAÇU, OURIZONA E SÃO JORGE DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei nº 1.202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MANDAGUAÇU, OURIZONA E SÃO JORGE DO IVAI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Lei nº 1.202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. SÚMULA: RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES, E AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO NO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MANDAGUAÇU, OURIZONA E SÃO JORGE DO IVAI.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 573/2023. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES, matrícula nº713, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretária de Saúde, férias remuneradas e 1/3 das mesmas, a partir de 06/09/2023 a 05/10/2023 pelo período aquisitivo de 03/04/2021 a 03/04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº574/2023. Concede Férias Remuneradas. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. DECRETO Nº 732/2023. Dispõe sobre a Nomeação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2023 e da outras providências.

DECRETA. Art. 1º - Fica Nomeado, para efeitos de direitos e legais, do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital nº 001/2023, para o preenchimento da vaga, a partir do dia 11 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. PORTARIA Nº 575/2023. Dispõe sobre a Revogação de Portaria na forma que se especifica. JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE. Art. 1º - FICA REVOGADA a partir de 04 de Setembro de 2023, a PORTARIA de Nº566/2023, onde concede férias remuneradas a servidora Srª. KEILA FABIANA MARIM, permanecendo apenas o pagamento de 1/3 das mesmas do período aquisitivo de 08/09/2021 a 08/09/2022.

RESOLVE. Art. 1º - FICA REVOGADA a partir de 04 de Setembro de 2023, a PORTARIA de Nº566/2023, onde concede férias remuneradas a servidora Srª. KEILA FABIANA MARIM, permanecendo apenas o pagamento de 1/3 das mesmas do período aquisitivo de 08/09/2021 a 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 125/2023 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº 045/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA USO TEMPORÁRIO DE ARQUITETURA, ARENA, CAMAROTES, BARRACAS, GRADIL DE CONTENÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES, matrícula nº713, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, junto a Secretária de Saúde, férias remuneradas e 1/3 das mesmas, a partir de 06/09/2023 a 05/10/2023 pelo período aquisitivo de 03/04/2021 a 03/04/2023.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

RESOLVE. Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Srª. LILIANE SCHEVILE FACCHIN, matrículas nº42 e 405, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, Férias Remuneradas e 1/3 das mesmas, a serem usufruídas a partir de 11/09/2023 a 10/10/2023, dos períodos aquisitivos 01/02/2022 a 01/02/2023 e 08/09/2022 a 08/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ nº 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de sua mandato e funções, Sr. João Pericles Martinati, ratifica a Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 13.979/2020, conforme quadro abaixo:

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço máximo unitário, Preço total. Item 01: REVISTA E CERTIFICADO-KIT REAL-COLORIDO NA CAPA: 28x56cm, 4X4 cores, tinta escala em coucho brilho 250 gr. CTP incluso. MÍCRO: 52 págs, 21,5x28cm, 4X4 cores, tinta escala em coucho 180 gr. CTP incluso. CERTIFICADO: 21x30CM 4x5 cores, tinta escala em coucho 180 gr. CTP incluso. CORTE-VINCO (caixa): Interlacção, dobra e grampe. OBS: crachá de mesa (cortesia).

RESOLVE. Art. 1º - FICA REVOGADA a partir de 04 de Setembro de 2023, a PORTARIA de Nº566/2023, onde concede férias remuneradas a servidora Srª. KEILA FABIANA MARIM, permanecendo apenas o pagamento de 1/3 das mesmas do período aquisitivo de 08/09/2021 a 08/09/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº 205/2023.

Decreta recesso nas repartições públicas e dá outras providências.

DECRETA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de 07 de Setembro (quinta-feira) de 2023 - Independência do Brasil,

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais de Santa Fé, no dia 08/09/2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de urgência e emergência de saúde na Unidade Municipal de Saúde 24 horas e os serviços essenciais de limpeza pública, conforme escala de trabalho a serem definidas pelos respectivos Secretários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, 04 de setembro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 047/2023

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 206, da Lei Complementar nº. 003/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Fé,

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor M.F.S, instituído no cargo público de médico veterinário, tendo em vista Ofício nº.170/2023 - GEB.PJ, do Município de Centenário do Sul/PR, sob Inquérito Civil e Ofício nº. 625/2023, do Ministério Público do Paraná/Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Fé-Pr., que visa avaliar a conduta do referido servidor, conforme informações contidas nos ofícios das Comarcas/Ministérios Públicos de Centenário do Sul e Santa Fé, inciso, conforme art. 206, da Lei Complementar nº 003/2011.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, na seguinte ordem:
- Adriano dos Santos de Resende - matrícula 201398 - Presidente;
- Marcia Valéria Cruz - matrícula 201037 - Secretária;
- Maria Solange Grego Del Cole - matrícula 200926 - Membro.

Art. 3º - A comissão designada acima deverá, através de seu Presidente, no prazo máximo de 30(trinta) dias, apurar os supostos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, 01 de setembro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: A V R PUGGESE SERVIÇOS MÓDULOS EIRELI

RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para contratualização e execução dos serviços de saúde especializados, de média e alta complexidades, consultas, procedimentos e de demais serviços complementares, incluindo serviços de disponibilidade médica de urgência e suporte para atendimento preliminar dos casos de trauma prestados pelo SAMU regional, por meio de disponibilidade de profissionais da área da saúde, à secretaria municipal de saúde, para os exercícios de 2022/2023, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 29/07/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 139.150,00 (cento e trinta e nove mil e cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho 2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2020 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: ASSUMÇÃO & ASSUMÇÃO LTDA. - ME.

RESUMO DO OBJETO: Registro de preço, objetivando a contratação do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de preço do Sistema AUDATEX, para aquisição fracionada de peças de auto elétrica genuínas novas, necessárias para manutenção dos veículos da frota da Administração Municipal pelo período de 12 (doze) meses, salientando que as peças serão solicitadas em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos do presente Edital e seus anexos, podendo ou não atingir o valor total licitado.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 18/08/2023 até 18/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto 2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA DE SANTA FE - CPHSF

RESUMO DO OBJETO: Locação de imóvel industrial urbano, tipo barracão de alvenaria com no mínimo 900 m² de área, com localização preferencial em Parque Industrial da cidade de Santa Fé, com infraestrutura mínima de água encanada, energia elétrica e banheiros, com condições físicas suficientes para disponibilizar instalações de empresas, para atender interesse institucional da Administração Pública, na geração de emprego, renda e incremento da arrecadação e desenvolvimento da economia do município.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 17/08/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil).

DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto 2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: VITORIA BERTONI PEZENTI LTDA

RESUMO DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços Médicos, Odontológicos e de Psicologia, sendo carga horária semanal para o cargo de Médico de 40 (quarenta) horas; para Cirurgião Dentista 30 (trinta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais no período Diurno e 10 (dez) horas semanais, no período Noturno, Psicólogo 40 horas semanais e Enfermeira 40 horas semanais, para compor a Equipe Multiprofissional (Equipe de Saúde da Família - ESF), destinada ao atendimento da Atenção Básica do Município, para os exercícios de 2021/2022, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Dr. João Darcol Trevisan e Unidade Saúde da Família Odila Colombo de Souza, em Santa Fé, PR., com vigência e execução para o período de 12 (doze) meses.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 02/09/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 105.471,35 (cento e cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - PMSF

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: LUCAS BARBOSA - MEI.

RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar oficinas de artes marciais, artesanatos e educador social, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31/08/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.325,00 (quarenta e quatro trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: ROGERIO APARECIDO FAGUNDES - MEI

RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar oficinas de artes marciais, artesanatos e educador social, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31/08/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 44.325,00 (quarenta e quatro trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 - PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR

CONTRATADO: ISABELA APARECIDA ZAVATTI DA SILVA COBRANCAS ME

RESUMO DO OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar oficinas de artes marciais, artesanatos e educador social, nos termos e condições estabelecidos no referido edital de credenciamento.

OBJETIVO DO ADITIVO: Promover a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: até 31/08/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 33.228,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto 2023

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - CARGO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 025/2018, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2018 - Cargo Público.

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2018, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé - Departamento de Recursos Humanos, nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral - RG.
II - Certificado de reservista, quando couber.
III - Título de eleitor.
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
VII - Registro no órgão de classe quando couber.
VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
X - Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
XI - 01 (uma) foto 3X4 recente, trada de frente.
XII - Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
a - Urina I;
b - Hemograma Completo;
c - Glicemia;
d - Raio X - Tórax, PA e Perfil;
e - Avaliação Cardiológica;
f - Audiometria
XIV - certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos anos 05 (cinco).
XV - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
XVI - Carteira de Trabalho.
XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidato(s) (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.
A aprovação nos exames médicos é de caráter eliminatório, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) lido como apto(s).
* O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).

Table with 2 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO. Row 1: Joice Karina dos Santos, 14

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domingos Sobrinho, em 05 setembro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua José Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP: 87.180-000

DECRETO Nº 733/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Includes rows for Secretaria Municipal de Educação and Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Conforme prescreva o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Código, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Includes rows for Secretaria Municipal de Educação and Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA - Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1166/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos seis dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 53 - Centro - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua José Peres Gonçalves, nº 53, inscrito no CNPJ/ME. Sob nº. 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Pérciles Martinati, ratifica a dispensa de licitação nº 047/2023, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

Table with columns: Item, Nome do produto, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Preço máximo total. Includes items for carpet and synthetic fabric.

Valor: R\$ 17.410,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)
Furo: Comareza de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Table with columns: Item, Nome do produto, Quantidade, Unidade, Preço unitário, Preço máximo total. Includes items for carpet, fabric, and other materials.

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2023.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, Nº 53 - Centro Fone: 44 3135-0810

Termo de Homologação e Adjuicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal João Pérciles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo nº: 99/2023
b) Licitação nº: 45/2023
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 06/09/2023

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA USO TEMPORÁRIO DE QUÍMICO, FECHAMENTO METÁLICO, GRADIS, DE CONTENÇÃO, DENTRE OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items for linear material, fabric, and other materials.

forma de arco em tubos de 2 1/2 polegadas, podendo ser forjados apilo e rodado para realização do show; - 180 metros lineares de painéis com altura mínima de 2,00 metros e largura de 2,20 metros para os curtos e intermediários, com especificação para 80 metros (com acerto mental, Engenharia e Técnico); - 01 brete e curral, para prova de laço em dupla. OBS: Evento para 03 dias.

3) CAMAROTES (MODELO VIP) COBERTO 03 PISOS: - 45 Camarotes (modelo vip) 2,20x2,20 m (capacidade para 10 pessoas cada), deverá ser em 03 (três) pisos, 02 escadas de acesso na lateral, coberto com lona anti chamas (na cor branca), todo desenvolvido com tecido anti chamas, na cores: preto e azul. OBS: Evento para 03 dias.

4) TALLI, 1 BAR: 10X18 METROS: - Cobertura com lona branca anti chamas, piso em chips de compensado de 20 mm, acoplado e na mesma altura do primeiro piso do camarote. OBS: Evento para 03 dias.

5) LOCAÇÃO DE BARRACA 10x10 METROS: - Pés afilado na altura até de 3,50 metros, disponível a locustão, para prova de alimentação, coberto com lona branca anti chamas. OBS: Evento para 03 dias.

6) LOCAÇÃO DE BARRACA 10x05 METROS: - Pés afilado na altura até de 2,50 metros, disponível a locustão, para prova de alimentação, coberto com lona branca anti chamas. OBS: Evento para 03 dias.

7) LOCAÇÃO DE BARRACA 05x05 METROS: - Pés afilado na altura até de 2,50 metros, disponível a locustão, para prova de alimentação, coberto com lona branca anti chamas. OBS: Evento para 03 dias.

8) FECHAMENTOS LATERAIS, sendo: - Chips de ferro, na altura mínima de 2,30 metros, fixado 01 estalho por chips. OBS: Evento para 03 dias.

9) LOCAÇÃO EM METROS LINEARES DE GRADIS PARA CONTENÇÃO, sendo: - Ferro tubular na altura de 1,25 metros. OBS: Evento para 03 dias.

10) PÁLIO (MODELO CONCHA) 18x14 M, sendo: - Alumínio feeling linha pesada, 06(06) pés de P30 alumínio com 10 metros de altura do chão, arco do teto alumínico com PSO com barra de torção de segurança, cobertura com lona antichamas na cor branca, piso emborrachado natural 20mm cor preta, piso em estrutura metálica no tamanho de 18X14 m, com altura mínima de 02(metros) metros do chão para passagem de travesseiros, 01 (uma) escada piso emborrachado com dois corrimões, 02 (dois) (2) andares de 9 metros, com base em alumínio de 16x03 metros, na altura de 2,50 metros, com 02(dois) camarotes estacione na medida de 4,00x4,00 metros cada, ambos com ar condicionado, montado e coberto acima do piso do palco. OBS: Evento para 03 dias.

11) GERADOR ENERGIA 200 KVA, sendo: - Chave bimetálica, carreado, lancha combustivel para 72 hrs, disponível 24 hrs por dia, conforme necessidade do evento. OBS: Evento para 03 dias.

TOTAL 212.344,72

Presidente Castelo Branco, 06 de setembro de 2023.

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-07

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: FARIAS & SOARES MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de materiais de construção, materiais hidráulicos, tintas, brita e ferramentas, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR TOTAL: R\$ 397.352,33 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023-PMSF

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR
CONTRATADO: SCANDELA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
RESUMO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição fracionada de materiais de construção, materiais hidráulicos, tintas, brita e ferramentas, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
VALOR TOTAL: R\$ 201.468,26 (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colégio Estadual destina 276 litros de óleo usado à Cooperativa de Catadores de Recicláveis, agregando renda e promovendo a sustentabilidade

Colégio São Vicente de Paula está promovendo Gincana Ecológica e Cultural com os alunos do ensino Fundamental, idealizada e executada pelo corpo docente e Grêmios Estudantil, em prol do Meio Ambiente e da Comunidade.

Alex Fernandes França
alexnoeste@hotmail.com



Representantes dos alunos do 8º ano B, uma das equipes líderes na coleta de óleo usado, ao lado das professoras Bruna Marques Duarte e Rosimara Albuquerque Mello, durante a entrega simbólica ao representante da Cocamare, Ronan Henrique Suriano Alves. "Unidos pela sustentabilidade e responsabilidade social". A entrega aconteceu na tarde de quarta-feira (06), no Salão Nobre do Colégio

Fotos: Alex Fernandes França

No espírito de conscientização ambiental e cidadania, o Colégio Estadual São Vicente de Paula, situado na cidade de Nova Esperança realizou uma empolgante gincana que teve início no Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 05 de junho e que se estendeu ao longo dos últimos meses. Esta iniciativa, que combinou diversão, educação e responsabilidade social, reuniu alunos, professores e a comunidade local em torno de questões ecológicas e culturais.

A gincana, que teve início com uma emocionante passeata até o Jardim Botânico da cidade, contou com a ilustre presença do prefeito Moacir Olivatti, que ministrou uma palestra inspiradora sobre a importância da preservação ambiental e o papel da comunidade na promoção do bem-estar comum.

A pauta da gincana foi cuidadosamente planejada para abordar questões ecológicas e culturais. Al-

gumas das atividades realizadas incluíram:

Arrecadação de Materiais de Higiene para o Projeto ABdelas: Os alunos demonstraram seu compromisso social ao coletar materiais de higiene para o Projeto ABdelas, que ocorre na própria escola. Essa ação visou apoiar aqueles que mais precisam em nossa comunidade. O projeto ABdelas

incentiva o autocuidado, empoderamento e sensibilidade feminina.

Coleta de Pilhas usadas: Os estudantes conscientes também se engajaram na coleta de pilhas usadas, contribuindo para a redução de resíduos tóxicos no meio ambiente.

Doação de Óleo usado: Uma das proezas mais notáveis da gincana foi a coleta de mais de 200 litros de óleo usado pelos alunos. Essa substância será entregue à Cocamare – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis – para a produção de sabão, gerando renda para as famílias cooperadas e promovendo a reciclagem de resíduos.

Provas criativas: Os estudantes também demonstraram suas habilidades criativas em provas de desenho com o tema do meio ambiente e em um desfile de moda com roupas feitas de materiais recicláveis. Essas atividades incentivaram a reutilização de materiais e a conscientização sobre o impacto ambiental da moda.

No passo seguinte dessa jornada de conscientização, está prevista uma

culminância para a próxima semana. Será um evento repleto de brincadeiras entre os alunos, promovendo ainda mais o espírito de união e participação ativa na causa ambiental.

Na tarde de quarta-feira (06) em um ato significativo, foram entregues ao secretário da Cocamare – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Esperança, Ronan Henrique Suriano Alves, cerca de 276 litros de óleo arrecadados durante a terceira prova da gincana. Esse gesto solidário destaca o compromisso dos alunos do Colégio São Vicente de Paula com a comunidade

e com o meio ambiente.

A professora Bruna Marques Duarte falou sobre o Projeto, idealizado com as professoras Rosimara Albuquerque Mello, Gláucia Castro Palma e Ana Cecília Pila Soares, e que contou com a colaboração de todos os professores do Ensino Fundamental. "O enfoque central dessa gincana não é apenas a conscientização ambiental, mas também o impacto social positivo gerado pelo projeto. A doação do óleo usado à Cocamare é um exemplo concreto de como a escola está contribuindo para a renda das famílias cooperadas, enquanto simul-



Em um gesto de compromisso com a sustentabilidade e a comunidade, alunos do 6º ano A, liderados pelas professoras Bruna Marques Duarte, Rosimara Albuquerque Mello e Maria de Lourdes Polizelli Nonciboni, entregaram simbolicamente uma generosa doação de óleo usado ao representante da Cocamare, Ronan Henrique Suriano Alves. O ato solidário ocorreu com emoção e gratidão, no Salão Nobre do Colégio, em uma tarde memorável



Desfile com roupa de materiais recicláveis

taneamente promove a reciclagem e a redução do impacto ambiental", explicou Bruna.

O Colégio Estadual São Vicente de Paula mais uma vez demonstra seu compromisso com a educação cidadã, inspirando os jovens a serem agentes de mudança em prol de um mundo mais sustentável e justo. Essa gincana é um exemplo brilhante de como a educação pode ser transformadora e benéfica para a comunidade em que está inserida.



Atos dos Apóstolos, nos oferece algumas respostas.

Primeiro, o suicídio indica um estado de desespero (v 27). Há nos suicidas três sentimentos basilares: "não posso suportar", "não há saída" e "não há esperança". As pessoas que tiram a própria vida têm um sentimento obsessivo de desamparo, falta de esperança e de valor. Alguns tiram a vida por causa da solidão extrema; outros por causa de problemas que não conseguem lidar, como depressão, desemprego, falência financeira, desilusão amorosa ou enfermidades crônicas; outros porque não encontram sentido para a vida; e ainda outros porque se colocam diante de uma situação desesperadora, como no caso do carcereiro do texto em questão. Sendo responsável pela segurança dos presos, tentou tirar a própria vida ao ver as portas abertas pelo terremoto, imaginando terem fugido.

Segundo, o suicídio é um atentado contra a própria vida (v 28). Quando o carcereiro puxou da espada para tirar a própria vida, o apóstolo Paulo bradou do fundo da cela: "Não te faças nenhum mal". O suicídio é um mal, não um bem, pois atenta contra a própria vida, dádiva preciosa de Deus. A palavra "suicídio" deriva etimologicamente do latim *cedere* e do pronome *sui*, significando "inflingir-se a morte". É na verdade um ato de assassinar a si próprio. O ser humano não tem, da parte de Deus, nenhuma autoridade para tirar a própria vida. O suicídio é um assassinato contra si próprio, combatido e descrito nas Escrituras como tal. Portanto, nunca será uma "alternativa viável", como ensinam alguns. De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), um milhão de pessoas comete suicídio a cada ano, tornando-se a décima causa de morte no mundo, sendo considerado um pro-

blema de saúde pública.

Terceiro, o evangelho de Jesus Cristo oferece o remédio contra o suicídio (v29-34). Ao ver que Paulo não fugira, mas permanecia ainda na cela, o carcereiro clamou: "Senhores, o que devo fazer para ser salvo? (v 30). O suicida quer ser salvo da condição de desespero em que ele se encontra. Ele busca uma saída. Ele anseia pelo alívio de sua dor. Imediatamente, Paulo lhe respondeu: "Crê no Senhor Jesus e serás salvo, tu e a tua casa" (v 31). Paulo lhe anuncia a Palavra e a todos os de sua casa (v 32). Há uma linda conversão e mudança de vida do carcereiro e de sua família, culminando com uma refeição repleta de grande alegria (v 34). Eis o que o evangelho de Cristo promove: o que antes era desespero, agora é uma grande alegria; o que antes era morte, floresceu a vida! As Escrituras Sagradas são completamente a favor da vida, e a vida é um dom de Deus. Não caia na armadilha de que colocando um fim a sua vida você estará colocando um fim aos seus problemas. Ao contrário, inicie uma nova vida, entregando-se a Cristo como Senhor e Salvador dela. Aqueles que confiam em Jesus Cristo, além de poderem contar com a presença dEle neste mundo para sustentá-lo em suas dores e adversidades, um dia terão descanso de todas elas. Escolha temer a Deus mais do que aos seus problemas. Confie no Senhor e o mais Ele fará (Salmo 37:4). Do seu pastor e amigo,

Pr. Luciano Rocha

Luciano Rocha Guimarães é pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Nos passos do pastor

Luciano Rocha Guimarães
Pastor da Igreja Presbiteriana da Vila Operária, Maringá-PR

A BÍBLIA E O SUICÍDIO (Atos 16:27-34)

Neste mês de setembro está sendo promovida uma campanha contra o suicídio, o "Setembro Amarelo". Apesar do aumento da qualidade e do padrão de vida, o suicídio tem crescido de forma assustadora até mesmo entre adolescentes e crianças. O suicídio é a autodestruição mediante a supressão racional da própria vida. É um complexo impulso desesperado, decorrente de uma psicologia doente ou alterada, em particular de uma afetividade demolida, que conduz ao abismo da morte como uma solução libertadora. Mas, o que a Bíblia nos ensina sobre o suicídio? O texto da conversão do carcereiro na cidade de Filipos, narrada no livro de



Osvaldo Vidual

Social

Aniversariantes



Regina Cortez



Laura Razente Grespan



Fernanda Zacharias Gabriel

Foto: Arquivo de família



Feliz aniversário ao empresário **Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza**, que estará completando 39 anos na próxima segunda-feira, dia 11. Ele recebe os parabéns de sua esposa, **Cleuzilene Candido Rosa**, Chefe da 18ª Ciretran de Nova Esperança, assim como dos demais familiares e amigos.

NOVA ESPERANÇA

Torneio Beneficente de Futebol Suíço: Unindo paixão pelo esporte e solidariedade em prol do Projeto Sopão do Bem

A Associação Atlética Banco do Brasil de Nova Esperança se une à comunidade em uma competição solidária para apoiar o Projeto Sopão do Bem.

Foto: Divulgação

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

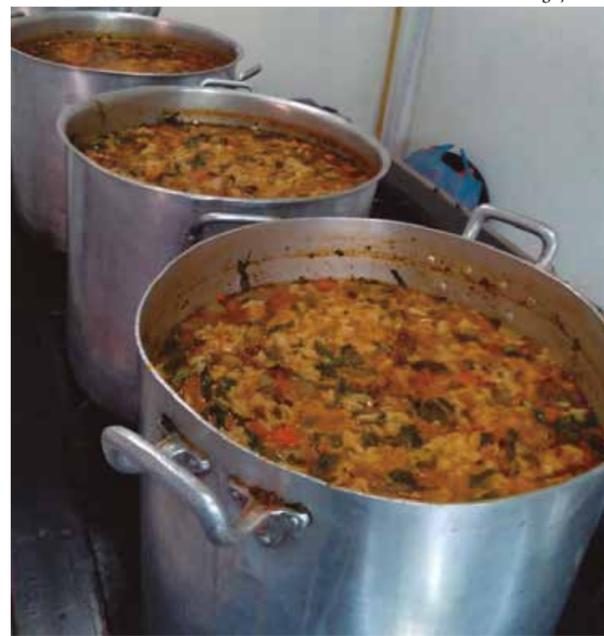
No próximo dia 12 de outubro, um feriado nacional, os amantes do futebol e aqueles com um coração solidário terão a oportunidade de se unir em prol de uma causa nobre no 1º Torneio Beneficente de Futebol Suíço em apoio ao "Projeto Sopão do Bem". O evento será realizado no campo de futebol suíço da AABB - Associação Atlética Banco do Brasil de Nova Esperança, com início marcado para as 08h30min.

O torneio promete emocionar não apenas com lances espetaculares em campo, mas também com ações de solidariedade que visam ajudar o Projeto Social Sopão do Bem, que há oito anos desempenha um trabalho vital na comunidade de Nova Esperança.

Para garantir o ingresso no evento, basta doar 1 kg de alimento não perecível. Além disso, as equipes participantes devem inscrever-se mediante a doação de 1 cesta básica por time, além de 1 kg de alimento por jogador. Essas doações valiosas serão destinadas a auxiliar o Projeto Sopão do Bem em sua missão de fornecer assistência alimentar às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto Sopão do Bem realiza um trabalho admirável todas às sextas-feiras no Salão Paroquial da Vila Regina, especificamente na Capela São Judas Tadeu, onde servem refeições a uma média de 72 famílias necessitadas, a partir das 18 horas. Além disso, o grupo de voluntários promove ações como a distribuição de cestas básicas e até mesmo a construção de instalações sanitárias para famílias em situação de extrema necessidade.

Conversamos com



Uma refeição, um gesto de amor. O Projeto Sopão do Bem alimentando corações e famílias em Nova Esperança

Rosângela Aparecida Silva, uma das voluntárias engajadas no Projeto Sopão do Bem, que compartilhou mais sobre o impacto do projeto na comunidade: "Além da entrega do sopão, fazemos cestas básicas para as famílias necessitadas que nos procuram e, no mês passado, construímos um banheiro para uma família com duas pessoas cardíacas que ainda tinham um banheiro 'antigo' no quintal."

O Projeto Sopão do Bem é

coordenado por sete pessoas dedicadas, além de contar com diversos voluntários que se juntam à causa para fazer a diferença na vida das famílias necessitadas em Nova Esperança.

O 1º Torneio Beneficente de Futebol Suíço em prol do Sopão do Bem promete ser um dia repleto de esporte, diversão e solidariedade. Com a participação de 12 equipes, a comunidade terá a oportunidade de mostrar seu apoio a uma causa que faz a diferença na vida de tantas pessoas necessitadas. Além disso, toda a renda do bar durante o evento também será revertida para o Projeto Sopão do Bem.

Este é um convite para toda a comunidade de Nova Esperança e região se unirem em um gesto de solidariedade enquanto celebra a paixão pelo futebol. Juntos, podemos marcar um gol de plenitude, ajudando aqueles que mais precisam e tornando nossa cidade um lugar melhor para todos.



PREVISÃO NOROESTE		Fonte: Sinopar
NOVA ESPERANÇA-PR		
Terça-feira, 05/09/2023	Máx. 28° Mín. 17°	
Muitas Nuvens		
Quarta-feira, 06/09/2023	Máx. 28° Mín. 17°	
Muitas Nuvens		
Quinta-feira, 07/09/2023	Máx. 29° Mín. 18°	
Nublado		



PARTICIPE DAS SESSÕES DA CÂMARA



TODA SEGUNDA-FEIRA
ÀS 18H30

AVENIDA SANTOS DUMONT, 566 - NOVA ESPERANÇA

CÂMARA MUNICIPAL de
NOVA ESPERANÇA

